PROJETO DE LEI Nº. 046/2015

Câmara Municipal de Santa Leopoldina
APROVADO
Em 23 05 2016
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

"INSTITUI A "SEMANA MUNICIPAL DE INCENTIVO AO USO SUSTENTÁVEL DA ÁGUA" NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SANTA LEOPOLDINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A PRESENTE LEI:

Art. 1º - Fica instituída a "Semana Municipal de Incentivo ao Uso Sustentável da Água" na rede municipal de ensino de Santa Leopoldina, que será comemorada anualmente, na semana do dia 22 de março, quando é comemorado o Dia Mundial da Água.

Parágrafo único. A "Semana Municipal de Incentivo ao Uso Sustentável da Água" na rede municipal de ensino de Santa Leopoldina passa a integrar o Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Santa Leopoldina.

Art. 2º - Durante a "Semana Municipal de Incentivo ao Uso Sustentável da Água" serão promovidas palestras, cursos e outras ações educativas acerca da importância do uso sustentável da água em toda a rede de ensino do Município de Santa Leopoldina, com o envolvimento da escola, família e sociedade.

Parágrafo Único. As ações citadas no caput deste artigo serão implementadas na forma de campanhas institucionais, seminários, palestras, visitas as estações de tratamento e distribuição de água, atividades artísticas e culturais e outras formas julgadas convenientes, objetivando promover a conscientização geral da população

sobre a importância da preservação e do uso racional deste recurso natural cada vez mais escasso no planeta.

Art. 3º - O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 20 de novembro de 2015.

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA
VEREADOR - PP
Autor do Projeto

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por objetivo instituir no município de Santa Leopoldina, a "Semana Municipal de Incentivo ao Uso Sustentável da Água", que será comemorada anualmente na semana do dia 22 de março. Pretende - se, com a propositura em tela, estimular o uso sustentável da água não só na rede municipal de ensino, mas aproveitar o referido espaço para implementar uma conscientização da sociedade por intermédio das crianças e adolescentes, fomentando a preservação e utilização racional e responsável deste recurso natural cada vez mais escasso, visando garantir seu acesso às gerações futuras.

A aprovação deste projeto converge com o Programa das Cidades Sustentáveis, que traz em um dos seus eixos o cuidado com o bem natural comum, tendo como meta melhorar a qualidade, poupar e usar a água de uma forma mais eficiente e racional.